



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 025/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com mini escavadeira hidráulica. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Joel Silvestre, representante da empresa **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante presente, foi obtido o valor discriminado na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso*  
*Márcia F. Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi*  
*Joel Silvestre*